

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 00.011/2026



Unidade responsável
Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Independência



Data
21/05/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Independência enfrenta atualmente um desafio significativo com relação à gestão e controle do seu site oficial, além da manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais. A infraestrutura atual tornou-se insuficiente diante da demanda crescente por serviços digitais mais eficientes e seguros, além de não atender aos requisitos técnicos atualizados necessários para o melhor desempenho das atividades administrativas e de comunicação. Tal situação é evidenciada por indicadores de performance tecnológica e feedbacks de usuários internos. A defasagem tecnológica pode comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços públicos oferecidos à população, gerando insatisfação do cidadão e aumentando o risco de interrupções na prestação de serviços essenciais.

Em termos institucionais, a ausência de um sistema robusto de gerenciamento digital afeta a eficiência operacional da administração municipal, dificultando a comunicação interna e externa, bem como a execução estratégica das atividades governamentais. O não atendimento desta demanda poderá resultar em severos impactos sociais e operacionais, incluindo a potencial perda de dados, atraso em processos administrativos e um aumento nos custos operacionais devido a soluções fragmentadas e menos eficientes. Este cenário contraria o interesse público, conforme preceitos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, em que se buscam eficiência e economicidade em toda a ação administrativa.

Os resultados pretendidos com essa contratação incluem a modernização e a adequação tecnológica da infraestrutura digital da prefeitura, garantindo uma comunicação eficiente e segura entre os departamentos e com os cidadãos. A contratação visa, ainda, alavancar o desempenho institucional por meio da continuidade e melhoria na prestação de serviços, promovendo transparência e

eficiência administrativa, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração municipal. A execução desta contratação propiciará o robustecimento da infraestrutura tecnológica da prefeitura, diretamente contribuindo para o cumprimento de metas institucionais relacionadas à modernização digital e à eficiência na prestação de serviços públicos.

Conclui-se que a contratação dos serviços de locação de software para gerenciamento e controle do site oficial, juntamente com a manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, é imprescindível para resolver os problemas identificados e garantir a melhoria nos serviços prestados pela Administração, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021. A decisão é sustentada pelo processo administrativo consolidado, que demonstra a necessidade urgente e estratégica desta ação para o atendimento eficaz das necessidades da administração municipal.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Finanças	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO
Secretaria de Assistência Social	GILSON JOSE VIEIRA COUTINHO
Secretaria de Saúde	BÁRBARA CONCEIÇÃO COUTINHO SALES
Secretaria de Educação	ANA MARIA VIEIRA COUTINHO
Autarquia de Cidadania e Trânsito de Ind	LUIS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar visa atender à demanda identificada pela Prefeitura Municipal de Independência/Ceará para a contratação de serviços especializados de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial, bem como a manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais. Esta necessidade decorre da importância estratégica de otimizar a comunicação e eficiência administrativa, assegurando a disponibilidade e segurança das informações institucionais. A demanda foi formalizada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), refletindo a urgência em modernizar e consolidar o ambiente virtual da Prefeitura, diante de uma crescente dependência dos serviços digitais pela população e os servidores públicos.

Os requisitos técnicos e operacionais estabelecidos devem contemplar padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo que o software contratado ofereça interfaces intuitivas, segurança robusta e ferramentas adequadas para análise e gestão de conteúdo. As especificações técnicas incluem a necessidade de suporte técnico constante e garantia de performance contínua, assegurando a integridade das atividades administrativas sem interrupções. A exigência de métricas como tempo de resposta do serviço, capacidade de integração com sistemas preexistentes e usabilidade conforme normativas de acessibilidade são essenciais para a seleção técnica, relatando a adequação à legislação vigente como evidenciado no art. 5º e art.

18 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando as diretrizes de mercado e o princípio da competitividade, não se prevê a utilização de marcas ou modelos específicos, exceto quando houver justificativa técnica devidamente fundamentada que evidencie certa característica como indispensável ao atendimento eficaz da demanda. Na análise preliminar, não há indícios de que o objeto se configure como bem de luxo segundo o art. 20 da Lei nº 14.133/2021. A quantificação do serviço reflete as necessidades estimadas de uso e operação, assegurando que a contratação se mantenha alinhada aos princípios de economicidade e eficiência.

A integração de práticas sustentáveis será considerada, como o uso de materiais tecnológicos de baixo consumo energético e a promoção do menor impacto ambiental possível, buscando uma solução que não onere o erário com custos administrativos desnecessários. Estes requisitos de sustentabilidade, quando aplicáveis, estarão alinhados ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, beneficiando tanto o ambiente quanto a administração pública.

A capacidade dos fornecedores de cumprir com os critérios técnicos mínimos e condições operacionais definidas será uma das principais diretrizes para o levantamento de mercado, uma vez que estas orientações são fundamentais para garantir que a solução mais vantajosa seja selecionada. A abordagem considera a possibilidade de flexibilização, justificada pela necessidade de manter a competitividade sem comprometer a qualidade exigida para a execução contratual. Em síntese, os requisitos elencados fundamentam-se na necessidade expressa no DFD e observam as disposições da Lei nº 14.133/2021, direcionando de maneira técnica o levantamento de mercado e garantindo que a solução final reverta em benefícios significativos à administração pública.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme artigo 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação do objeto descrito na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhando-se aos princípios dos artigos 5º e 11, com abordagem neutra e sistemática.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, foi realizada uma análise das seções 'Descrição da Necessidade da Contratação' e 'Descrição dos Requisitos da Contratação', identificando a necessidade de um serviço por meio de termos como "locação de software" e "manutenção".

A pesquisa de mercado incluiu consultas a três fornecedores potenciais do serviço de locação e manutenção de software. Estas consultas identificaram uma faixa de preços competitiva para a locação e suporte técnico contínuo, sem comprometer a qualidade. O prazo médio para implementação dos serviços foi razoável, variando de 15 a 30 dias úteis. Referências de contratações similares realizadas por outras prefeituras foram analisadas, evidenciando variações nos valores e modelos de aquisição devido a especificidades locais. Informações de fontes públicas, como o Painel de Preços do

governo, corroboram com os valores e condições estimados através dos fornecedores consultados. O estudo não identificou tecnologias sustentáveis, porém métodos inovadores de gerenciamento remoto foram observados.

A análise comparativa das alternativas avaliou critérios técnicos, econômicos, operacionais, jurídicos e de sustentabilidade. Destacaram-se alternativas como a locação via Ata de Registro de Preços e a terceirização do serviço com fornecedores especializados. A comparação indicou que a locação do software, nas condições ofertadas por dois dos fornecedores, oferece um equilíbrio ideal de custo-benefício, agregando suporte técnico robusto, flexibilidade contratual e alinhamento com as práticas de mercado.

A alternativa de locação de software foi selecionada como a mais vantajosa, com base em sua eficiência operacional e economicidade. A solução evidencia viabilidade operacional e está em alinhamento com os 'Resultados Pretendidos', garantindo custo total de propriedade adequado, disponibilidade imediata no mercado e facilidade de manutenção contínua.

Recomenda-se adotar a locação de software para gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura, integrando serviços de manutenção e hospedagem de e-mails, como abordagem mais eficiente. Esta recomendação é fundamentada pelo levantamento e pelos Dados da Pesquisa, assegurando competitividade e transparência, em conformidade com os artigos 5º e 11, sem antecipar a modalidade de licitação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação dos serviços de locação de software para gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura de Independência, no Ceará, juntamente com serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais. Esta solução aborda diretamente a necessidade da Administração em manter seus canais de comunicação online eficientes e seguros, conforme identificado na seção de necessidade da contratação.

O software a ser locado deve incluir funcionalidades robustas para gerenciar o conteúdo e a estrutura do site, permitindo atualizações fáceis e seguras por parte da equipe técnica da prefeitura. Além disso, deve garantir a proteção contra possíveis ameaças cibernéticas e oferecer um suporte técnico contínuo para qualquer eventualidade. Os serviços de manutenção e organização devem garantir o funcionamento ininterrupto das plataformas digitais, assegurando sua confiabilidade e eficiência. Quanto à hospedagem dos e-mails, esta deve ser segura, com alta capacidade de armazenamento e disponibilidade, garantindo que a comunicação institucional ocorra sem interrupções.

A proposta de solução foi embasada em levantamento de mercado que confirma a disponibilidade de fornecedores capazes de atender a essas necessidades com qualidade e economicidade, atendendo aos objetivos do processo licitatório e princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente em termos de eficiência e interesse público. Esta abordagem representa a alternativa mais adequada técnica e

operacionalmente, garantindo que os resultados pretendidos pela Administração sejam plenamente alcançados.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA.	12,000	Mês
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Educação	12,000	Mês
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF {LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Saúde	12,000	Mês
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF {LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Assistência Social	12,000	Mês
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF {LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Administração e Finanças	12,000	Mês
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF {LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA AUTARQUIA.	12,000	Mês	1.446,67	17.360,04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Educação	12,000	Mês	613,33	7.359,96
3	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês	808,33	9.699,96
4	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Saúde	12,000	Mês	630,00	7.560,00
5	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês	863,33	10.359,96
6	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Assistência Social	12,000	Mês	596,67	7.160,04
7	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês	870,00	10.440,00
8	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, 50 CAIXAS COM A CAPACIDADE DE ÍOG/CAIXA - Secretaria de Administração e Finanças	12,000	Mês	576,67	6.920,04
9	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA QUE DISPONIBILIZE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS, DECRETOS, PORTARIAS, EDITAIS, LEIS, FROTA DE VEÍCULOS, GUIA DA CIDADE, BANNERS, NOTÍCIAS, LRF (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	12,000	Mês	1.300,00	15.600,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 92.460,00 (noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial do parcelamento do objeto da contratação, conforme o art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, busca assegurar a ampliação da competitividade e deve ser realizada sempre que viável e vantajoso para a Administração. Este exame é um requisito obrigatório no ETP, em conformidade com o art. 18, §2º. Analisando a divisão do objeto em itens, lotes ou etapas, verificamos que a solução como um todo, tal como descrita na Seção 4, está alinhada aos critérios de eficiência e economicidade previstos no art. 5º.

Na análise da possibilidade de parcelamento, considera-se a viabilidade técnica de dividir o objeto em itens, lotes ou etapas, em acordo com o §2º do art. 40. A indicação prévia no processo administrativo que sugere que a contratação ocorra por lote serve como diretriz orientadora. Através da pesquisa de mercado, identificou-se a existência de fornecedores especializados em partes distintas do objeto, o que possibilita maior competitividade, conforme o art. 11. Essa fragmentação potencializa o aproveitamento do mercado local e pode proporcionar ganhos logísticos, além de atender às demandas específicas dos setores envolvidos.

Apesar da viabilidade de parcelamento, a execução integral pode apresentar-se como mais vantajosa, de acordo com o art. 40, §3º. Optar pela execução integral do contrato pode assegurar economias de escala e uma gestão contratual mais eficiente, preservando a funcionalidade de um sistema único e integrado. Isso também atende à padronização e exclusividade de fornecedor, reduzindo os riscos de integridade técnica e responsabilidade, conforme estipulado nos incisos I e II do art. 40. Essa alternativa se mostrou preferível após avaliação comparativa alinhada aos princípios do art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização também são cruciais nesta análise. A execução consolidada simplifica a gestão e assegura a manutenção da responsabilidade técnica. Por outro lado, o parcelamento poderia melhorar o acompanhamento em entregas descentralizadas, mas implicaria em uma complexidade administrativa maior. Esta consideração deve levar em conta a capacidade institucional e os princípios de eficiência destacados no art. 5º da referida lei.

Concluindo, a recomendação técnica final aponta para a execução integral como a alternativa mais vantajosa para a Administração. Esta decisão se alinha aos resultados pretendidos descritos na Seção 10, promovendo a economicidade e competitividade conforme os arts. 5º e 11, e respeita os critérios estabelecidos no art. 40. Portanto, opta-se pela consolidação da contratação como a estratégia preferida para o sucesso do empreendimento.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, além de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails

institucionais, busca atender necessidades urgentes e específicas conforme detalhado na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Embora esta demanda não esteja prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), a ausência é justificada por tratar-se de uma demanda imprevista e emergencial, cuja urgência e importância são evidentes para garantir a continuidade da comunicação e interação institucional da Prefeitura Municipal de Independência. Em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, previstos nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, esta contratação ainda assim busca promover a otimização orçamentária e o engajamento competitivo no mercado.

Reconhecendo a ausência no PCA, a Administração já planeja incluir esta contratação em sua próxima revisão do planejamento anual para assegurar futuras previsões adequadas e gestão de riscos associada, conforme orientações do art. 5º. A contratação se alinha parcialmente com o planejamento estratégico existente, contribuindo significativamente para os resultados vantajosos e a competitividade, conforme o disposto no art. 11. Essa abordagem transparente e proativa reforça nosso compromisso com a eficiência e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação serão evidenciados pela otimização dos recursos institucionais, com foco na economicidade e na maximização do uso eficiente de recursos humanos, materiais e financeiros. Conforme disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, a contratação visa aprimorar os serviços ofertados pela Prefeitura Municipal de Independência através do gerenciamento e controle do site oficial, além da melhoria nos serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais. Tais medidas alinham-se à necessidade pública descrita, fundamentando-se em soluções identificadas durante o levantamento de mercado. Essa contratação serve de base para o termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII, e a posterior avaliação dos resultados obtidos.

Os principais resultados esperados incluem a redução de custos operacionais por meio da implementação de tecnologias mais eficazes, o aumento da eficiência administrativa pela automatização de processos, e a minimização de retrabalhos através de serviços de manutenção preventiva. Esses resultados estão diretamente ligados à solução abrangente proposta, justificando a otimização de recursos humanos pela racionalização de tarefas e treinamento direcionado. Além disso, o uso de recursos materiais será aprimorado, evitando desperdícios e aumentando a subutilização dos existentes. Os recursos financeiros terão melhor aplicação através da redução de custos unitários e economia de escala, como identificado durante a pesquisa de mercado, em conformidade com o princípio da competitividade previsto no art. 11.

Para serviços de natureza contínua, a implementação de um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) será fundamental. Este mecanismo garantirá o monitoramento dos resultados com indicadores quantificáveis, como percentual de economia ou a redução de horas de trabalho. Esse controle irá corroborar os ganhos estimados, sendo uma ferramenta essencial para a elaboração do relatório final da contratação. Ao justificar o dispêndio público, a contratação promoverá a eficiência e o melhor uso dos

recursos, alinhando-se aos objetivos institucionais e ao disposto no art. 11. Caso a natureza exploratória da demanda impeça estimativas precisas, será incluída uma justificativa técnica fundamentada, integrando os resultados pretendidos ao interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como a instalação de infraestrutura e a adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados.

Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos a serem anexados ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, impactando a segurança operacional ou a instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, tal como o uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11). Isso será segmentado por perfis, como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados.

As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como no caso de objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A análise da contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, bem como dos serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, demanda uma avaliação cuidadosa quanto à adequação do Sistema de Registro de Preços (SRP) em comparação à contratação tradicional. Considerando a Descrição da Necessidade da Contratação e o estudo da Solução como um Todo, observa-se que a natureza dos serviços a serem contratados não se enquadra perfeitamente na lógica de padronização e incerteza de quantitativos frequentemente associada ao SRP. Os

serviços em questão exigem personalização e ajustes contínuos que atendem a especificidades técnicas da administração municipal, características que sugerem uma demanda conhecida e pontual, tipicamente beneficiada por uma contratação direta ou licitação específica.

Do ponto de vista econômico, a contratação tradicional pode ser mais vantajosa, já que a possibilidade de ajustar diretamente os serviços com o fornecedor selecionado permite otimização de custos conforme as necessidades específicas da Prefeitura, sem a necessidade de adesão a contratos previamente negociados, como ocorre no SRP. O Levantamento de Mercado e Demonstração da Vantajosidade suportam essa análise ao apontar que os preços ajustados para demandas isoladas tendem a ser mais competitivos devido à personalização e adequação direta às necessidades da administração. Além disso, a gestão eficiente de recursos pode ser mais bem executada em contratações desse tipo, que não apresentam o mesmo nível de repetitividade ou necessidade de entregas fracionadas.

O SRP oferece vantagens significativas em termos de economia de escala e redução de esforços administrativos quando há garantia de repetitividade e uniformidade nos serviços ou produtos contratados. Contudo, tendo em vista a especificidade dos serviços de software e hospedagem requeridos, o planejamento voltado para a contratação tradicional assegura maior segurança jurídica imediata e permite uma adaptação mais ágil às exigências técnicas de curto prazo, enquanto se alinha com o objetivo de resultados eficientes e economicamente vantajosos pretendidos pela administração municipal, conforme os princípios e objetivos previstos nos arts. 5º e 11.

Em conclusão, a avaliação técnica e econômica indica que a contratação tradicional, seja por meio de licitação específica ou contratação direta, mostra-se **adequada** para atender ao interesse público no presente caso, otimizando os recursos e assegurando maior eficiência, agilidade e competitividade em conformidade com os preceitos da Lei nº 14.133/2021, mesmo na ausência de um Plano de Contratação Anual.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação é admitida como regra, conforme o art. 15 da Lei nº 14.133/2021, exceto quando uma vedação é devidamente fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso I. Essa análise deve considerar sua viabilidade e vantajosidade com base em critérios técnicos, operacionais, administrativos e jurídicos, respeitando os princípios de eficiência, economicidade e interesse público dispostos no art. 5º da mesma lei. No caso específico da contratação para os serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura e serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, cabe avaliar a compatibilidade do objeto com a participação de consórcios, considerando a descrição da necessidade dessa contratação. O levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade indicam que a natureza técnica desses serviços pode ser complexa o suficiente para requerer a soma de capacidades e especialidades que a participação de consórcios poderia proporcionar. Contudo, se a execução contínua e simplificada dos serviços configura-se como um contexto operacional que favorece a eficiência e economicidade de um

fornecedor único, a participação consorciada pode se tornar incompatível.

A análise considera também os impactos da participação de consórcios, como um possível aumento da complexidade na gestão e fiscalização que essa modelagem pode acarretar. No entanto, os benefícios em termos de capacidade financeira, como o acréscimo de 10% a 30% exigido para a habilitação econômico-financeira dos consórcios, excetuadas as microempresas, devem ser ponderados em comparação à simplicidade administrativa e à economia de escala potencializada por um único fornecedor, de acordo com os dispositivos legais nos arts. 5º e 15. Além disso, a participação de consórcios implica o compromisso de constituição formal, escolha de uma empresa líder e responsabilidade solidária entre as partes, enquanto veda participações múltiplas ou isoladas para preservar a segurança jurídica e a isonomia entre os licitantes, conforme requerido pelo art. 15.

Portanto, a decisão quanto à vedação ou admissão de consórcios nesta contratação deve ser cuidadosamente fundamentada para assegurar que a solução proposta seja a mais adequada, garantindo a eficiência, economicidade e segurança jurídica, alinhadas aos resultados pretendidos. A conclusão desta análise, fundamentada no Estudo Técnico Preliminar e alinhada às condições expressas no art. 15, deve assegurar que a melhor opção é escolhida, a fim de promover o interesse público e atingir os objetivos estabelecidos.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para garantir que a administração pública atue de forma eficiente e econômica, evitando sobreposições e inconsistências entre as diversas contratações realizadas pelo ente administrativo. As contratações correlatas, que possuem objetos semelhantes ou complementares, e as interdependentes, que necessitam ocorrer conjuntamente ou em sequência para um funcionamento adequado, quando bem analisadas, podem promover economia através de padronizações e economia de escala conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Este exame é parte integrante do planejamento eficaz, refletindo os valores de economicidade e eficiência ressaltados no art. 5º da lei e permitindo o pleno alinhamento com o princípio da razoabilidade na gestão pública.

No contexto da presente contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da prefeitura, e ainda serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, foi realizada uma busca por contratações passadas, em andamento ou planejadas que possam possuir influência ou serem influenciadas pela demanda identificada. Não foram encontradas contratações correlatas em relação a objetos técnicos idênticos, haja vista a singularidade e especificidade dos serviços de TI em questão. Observou-se, contudo, a necessidade de verificar potenciais melhorias na integração com infraestruturas existentes, como redes de dados e estruturas tecnológicas da entidade, e a adequação de contratos correntes de suporte técnico à nova solução. Ademais, a verificação de prazos e especificações técnicas é fundamental, mas não indica a necessidade de ajustes, pois as posições técnicas e operacionais foram alinhadas para não causarem impacto ou redundância com serviços prestados anteriormente ou em andamento.

Concluída a análise, determina-se que não há contratações preexistentes que demandem alteração, tampouco identificam-se necessidades de ajustes nos quantitativos ou requisitos técnicos da presente contratação. A contratação em pauta é relativamente independente, não exigindo mudanças nos procedimentos contratuais vigentes nem adaptações técnicas significativas para sua implementação. Caso surjam necessidades específicas de integração estrutural ou técnica, devem ser incorporadas nas providências indicadas na seção 'Providências a Serem Adotadas' do ETP, visando manutenção da harmonia contratual e planejamento estruturado, como preconizado no §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Na contratação dos serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura, bem como dos serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, os impactos ambientais ao longo do ciclo de vida dos serviços e produtos serão cuidadosamente avaliados. A geração de resíduos eletrônicos e o consumo de energia são preocupações chave que serão mitigadas por meio de práticas sustentáveis e pelo uso de tecnologias mais eficientes, conforme diretrizes do art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Com base na descrição da necessidade da contratação e na pesquisa de mercado realizada, serão implementadas medidas para antecipar e reduzir possíveis impactos, garantindo a sustentabilidade em linha com os princípios do art. 5º.

O uso de servidores em nuvem com eficiência energética certificada, como o selo Procel A, será uma prioridade para reduzir o consumo de energia e a pegada de carbono associada. Além disso, a prática de logística reversa para equipamentos auxiliares, como toners de impressoras usadas na manutenção do sistema, será incorporada, promovendo a reciclagem e o descarte responsável, conforme preconizado no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Avaliando soluções tecnológicas inovadoras e sustentáveis no levantamento de mercado, o planejamento destacará soluções que otimizem recursos, preservando o desempenho esperado com menor impacto ambiental.

Essas medidas são **essenciais** para assegurar que a contratação não só atenda às necessidades administrativas da Prefeitura, mas também contribua significativamente para a sustentabilidade e eficiência operacional, conforme estabelecido nos resultados pretendidos. A capacidade administrativa para implementar tais medidas será considerada, garantindo que não haja barreiras indevidas à competitividade do processo licitatório, e alinhando-se aos objetivos de economicidade e de melhor aproveitamento descritos nos artigos relevantes da Lei. Na ausência de impactos ambientais significativos, a contratação será tecnicamente fundamentada, mantendo a prioridade de promover práticas sustentáveis e inovadoras, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E

RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de locação de software para gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura de Independência, juntamente com a manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, é avaliada como viável e vantajosa, tanto sob o aspecto técnico quanto econômico. O estudo técnico preliminar, conforme previsto no art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, fundamenta que a solução proposta atende de forma eficaz ao interesse público, alinhando-se aos princípios da eficiência e economicidade delineados no art. 5º da referida Lei.

Os elementos analisados ao longo deste estudo corroboram a viabilidade da contratação. A pesquisa de mercado realizada indica que as especificações técnicas e as quantidades estimadas são compatíveis com as práticas vigentes, assegurando que a proposta constitui a melhor relação custo-benefício para a Administração. A escolha do pregão eletrônico como modalidade sugere a competitividade e a transparência, que são essenciais para o atendimento ao art. 11, que busca obter a proposta mais vantajosa.

A decisão de não adotar o Sistema de Registro de Preços é tecnicamente justificada pela singularidade e especificidade dos serviços demandados, que exigem uma abordagem personalizada. O valor estimado para a contratação se alinha com as médias de mercado, reforçando a confiança na estimativa de custos apresentada e garantindo que os gastos se mantenham dentro dos limites da razoabilidade legal.

A análise final constata que a contratação é estrategicamente adequada, suprimindo as necessidades operacionais e promovendo melhorias significativas na gestão de comunicações digitais da Prefeitura. Em conformidade com o art. 40, que trata do planejamento das contratações, a proposta fortalece o compromisso da Administração com o desenvolvimento sustentável e a inovação tecnológica na esfera pública.

Em conclusão, recomenda-se a condução do processo licitatório conforme delineado nas seções deste ETP, com a devida integração das análises realizadas à documentação oficial do processo, servindo de base para a autoridade competente na tomada de decisão final. Caso surjam dados adicionais ou riscos imprevistos, medidas adicionais poderão ser propostas para garantir que o processo se mantenha alinhado aos objetivos delineados.

Independência / CE, 21 de maio de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


ANA NIVIA SAMPAIO SALES
PRESIDENTE

MAPA DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA E AINDA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ORGANIZAÇÃO E HOSPEDAGEM DOS E-MAILS INSTITUCIONAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NO ANEXO I DO EDITAL.

FASE DE ANÁLISE

X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
	Gestão do Contrato

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Capacitar os servidores escolhidos para o planejamento.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
3.	Designar membros com mais experiência em contratações.	Setor Requisitante / Setor de Licitações

RISCO 02						
Valores estimados ou preos de refer�ncia para a contratao inferiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		M�dia	X	Alta
Impacto:		Baixa		M�dia	X	Alta
Id	Dano					
1.	Dificuldade na verificao da proposta mais vantajosa em detrimento aos preos efetivamente praticados no mercado, trazendo o limite de contratao a valores �nfimos, ocasionando inclusive o fracasso da licitao, ou a contratao de produto/servio com qualidade abaixo do esperado.					
Id	Ao Preventiva			Respons�vel		
1.	Realizar as pesquisas de preos em sistema eletr�nico, buscando das bases de preos de contratao de outros �rgoos da Administrao P�blica, principalmente realizados por �rgoos com a semelhana deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo m�ximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.			Setor de Cotao de Preos		
Id	Ao de Conting�ncia			Respons�vel		
1.	Realizar de forma complementar cotaoes de preos em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preos das cotaoes eletr�nicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.			Setor de Cotao de Preos		

RISCO 03						
Valores estimados ou preos de refer�ncia para a contratao superiores aos praticados no mercado.						
Probabilidade:		Baixa		M�dia	X	Alta
Impacto:		Baixa		M�dia	X	Alta
Id	Dano					
1.	Preju�zo ao er�rio, tendo em vista o gasto com valores superiores aos praticados no mercado.					

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar as pesquisas de preços em sistema eletrônico, buscando das bases de preços de contratações de outros órgãos da Administração Pública, principalmente realizados por órgãos com a semelhança deste, sob os aspectos da regionalidade, prazo máximo de 06 (seis) meses, e densidade populacional.	Setor de Cotação de Preços
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar de forma complementar cotações de preços em empresas especializadas no mercado, de modo a ratificar a compatibilidade de preços das cotações eletrônicas. Justificar a escolha das empresas requeridas.	Setor de Cotações de Preços
2.	Conferir junto à vencedora, através de documentos hábeis como nota fiscal, os valores de mercado, juntamente com a composição de preços dos produtos, contendo todos os valores incidentes na comercialização/prestação do objeto.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação

RISCO 04

Planejamento precário.

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Não atendimento ao princípio da motivação dos atos administrativos; execução do objeto em desconformidade com às necessidades da unidade administrativa; impossibilidade ou atraso da contratação.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Justificar a necessidade dos requisitos técnicos exigidos, alinhando-se as necessidades da contratação, principalmente quando implicarem, em redução da competitividade do processo de: seleção do fornecedor; Elaborar termo de referência com especificações bem detalhadas e consistentes previamente ao	Ordenador de Despesas

	envio dos autos para elaboração da pesquisa mercado logica de preços; Avaliar se os requisitos exigidos são os, estritamente necessários e justifica viés para o atendimento das expectativas da contratação proposta.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Supressão dos critérios restritivos e elaboração de novo planejamento e promover uma nova contratação; Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os, requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta. Substituição de itens ou adequação destes, aos produtos disponibilizados no mercado;	Equipe de Planejamento / Ordenador de Despesas

RISCO 05						
Restrição Ilegal à Competitividade.						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Limitação da Competitividade, afastando a Administração de um dos objetivos do processo de contratação que é a seleção da proposta com o melhor resultado de contratação; Dano ao erário, pois com obstáculos ilegais à participação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Conhecer previamente o mercado fornecedor do objeto, com o fim de verificar existência ou não de fornecedor exclusivo; Estabelecer requisitos de habilitação com especificações precisas e correlatas com o objeto. Adotar sempre que possível a padronização do objeto através do catálogo eleito pelo órgão, assim				Equipe de Planejamento / Ordenador do Despesas	

	<p>como promover a padronização das minutas, reforçando a prática de atos administrativos com a necessária impessoalidade.</p> <p>No caso de restrições legais necessárias, nos autos do processo, apresentar justificativas expondo os motivos que demandaram tal situação, demonstrando ainda a existência da conveniência administrativa.</p>	
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	<p>Encaminhar à correção o ato administrativo imperfeito, de modo que nele se assegure a presença da legalidade, impessoalidade, motivação, interesse público e publicidade.</p> <p>Republicar as eventuais alterações para o conhecimento das partes.</p>	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.

RISCO 06

Seleção isonômica e objetiva da melhor proposta.

Probabilidade:	Baixa	X	Média		Alta
Impacto:	Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Macular a legalidade do julgamento do processo, desatendendo aos Princípios norteadores das licitações, assim como o desatendimento das normas estabelecidas no edital, tornando nulo o processo licitatório e toda despesa futura que dele decorrer.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Garantir uma interpretação das normas da licitação de forma que o objetivo da licitação esteja em ênfase, não permitindo que o edital seja afastado do julgamento e que aliado às normas do referido instrumento, aplicando a moderação formal necessárias e permitida.	Agente de Contratação / Comissão de Contratação.
Id	Ação de Contingência	Responsável

1.	Após o curso da licitação, no momento da homologação, promover a revisão da fase de julgamento de modo a observar se foram atendidos os critério e princípios, caso contrário, promover a retificação dos atos administrativos eivados de ilegalidade.	Ordenador de Despesas
-----------	--	-----------------------

FASE DE ANÁLISE

	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

O não cumprimento ou descumprimento de cláusulas contratuais pela parte contratante.

Probabilidade:	Baixa	X	Média	Alta
Impacto:	Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano			
1.	Desperdício de recursos públicos.			
2.	Solução de Continuidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.	Fiscal do Contrato		
2.	Manter durante toda execução contratual, uma comunicação eficiente com a parte contratada, de forma que toda imprevisão seja devidamente comunicado com a necessária antecipação.	Fiscal do Contrato		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.	Ordenador de Despesas		

2.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir descontinuidade das atividades administrativas.	Ordenador de Despesas
----	---	-----------------------

RISCO 02						
Entrega de produto/serviço com qualidade inferior à pretendida e constante do processo.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Prejuízo ao erário.					
2.	Não atendimento da necessidade pública.					
Id	Ação Preventiva			Responsável		
1.	Fiscalizar de forma efetiva o cumprimento das obrigações avençadas, inclusive na qualidade do objeto a ser entregue/prestado.			Fiscal do Contrato		
2.	Buscar conhecer com detalhe os produtos/serviços então contratados, a fim de identificar eventuais divergências daqueles que deveriam ser entregues.			Fiscal do Contrato		
Id	Ação de Contingência			Responsável		
1.	Aplicação das sanções previstas de forma preventiva, de modo a coibir inexecuções e prejuízos ao erário na tomada dos serviços/produtos.			Ordenador de Despesas		
2.	Não recebimento e notificação da contratada para que dentro de prazo hábil faça a substituição do objeto visando cumprir com a obrigação qualitativa.			Fiscal do Contrato		
RISCO 03						
O não cumprimento do objeto nos prazos contratados.						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					

1.	Prejuízo ao erário.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar de perto a execução do contrato, com o devido rigor, anotando em diário, os prazos a serem cumpridos.	Fiscal do Contrato
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Notificação para o atendimento dos prazos.	Fiscal do Contrato
2.	Persistindo, abertura do devido processo administrativo visando a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/21.	Fiscal do Contrato

Independência/CE, 21 de maio de 2026.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Ana Nivia Sampaio Sales
ANA NIVIA SAMPAIO SALES
PRESIDENTE SETOR DE COMPRAS